

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÉMICA E CIENTÍFICA

ENTRE

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (FDUC)

E A

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM)

Entre,

A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pessoa coletiva nº 517650074, com sede no Paço das Escolas, em Coimbra - Portugal, ora representada pelo Senhor Diretor Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado,

e a

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, inscrita no CNPJ n. 11.961.123/0001-05, com sede na SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar, Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF) CEP: 70.200-003, Brasília – DF, Brasil, ora representada pelo Senhor Ministro Og Fernandes, Diretor-Geral da ENFAM

É celebrado um acordo de colaboração académica e científica, pelo qual a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados se disponibilizam, reciprocamente, para a promoção da mobilidade académica, a organização de seminários e outras parcerias.

A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra compromete-se a prestar formação aos Senhores Magistrados sindicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, diretamente ou através dos seus Centros e Institutos de Investigação.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados compromete-se a indicar o tipo de formação pretendida, o período em que será ministrada e o número de auditores para cada ação de formação.

A concretização das ações de formação dependerá, em cada caso, da disponibilidade da Faculdade, da aceitação dos Centros e Institutos de Investigação.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados disponibiliza-se para receber e dar a conhecer as estruturas judiciárias brasileiras a estudantes e investigadores indicados pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.



O presente Acordo de Cooperação Académica e Científica terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir de sua publicação.

Caberá à ENFAM, como condição de eficácia, providenciar a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União, observando o prazo legal correspondente, comprometendo-se cada partícipe a dar publicidade do seu conteúdo no âmbito de sua atuação

Qualquer das entidades outorgantes poderá denunciar o Presente Acordo mediante notificação prévia à contraparte, por escrito, sem prejuízo das ações que se encontrem em curso e com salvaguarda das expectativas criadas aos alunos e investigadores envolvidos.

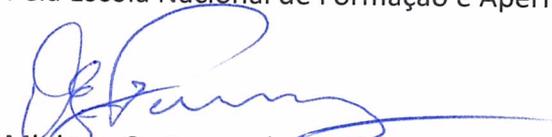
Feito em Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no dia 31 de agosto de 2022, em dois exemplares originais, fazendo ambos igualmente fé.

Pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,



Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado

Pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,



Ministro Og Fernandes  
Diretor-Geral